



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Reorganização e padronização da numeração dos imóveis do Jardim Nathália.

CONSIDERANDO que, atualmente, os imóveis localizados no referido bairro não possuem numeração sequencial e padronizada, o que tem impedido a realização de entregas de correspondências e encomendas;

CONSIDERANDO que a padronização da numeração facilita a localização de imóveis por moradores, visitantes, entregadores, prestadores de serviço e serviços públicos, evitando atrasos e frustrações.

CONSIDERANDO que habitualmente podemos observar bairros com numeração desordenada e que não são atendidos pelos Correios sob a argumentação de descumprimento da Portaria Interministerial nº 4.474, de 31 de agosto de 2018.

"Art. 10. A ECT deverá realizar a entrega externa em domicílio, sempre que atendidas as seguintes condições:

(...)

III - as vias e os logradouros:

a) oferecerem condições de acesso e de segurança ao empregado postal; e

b) dispuserem de placas identificadoras do logradouro, instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável;

IV - os imóveis:

*a) **apresentarem numeração de forma ordenada, individualizada e única; e,***

b) dispuserem de caixa receptora de correspondência, localizada na entrada, ou houver a presença de algum responsável pelo recebimento do objeto postal no endereço de entrega.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

(...)."

CONSIDERANDO que a Lei municipal nº 96/2023, regulamenta o emplacamento de ruas e a organização da numeração dos imóveis no município com o objetivo de organizar e padronizar a identificação dos imóveis.

CONSIDERANDO que a padronização permite uma atualização mais precisa do cadastro municipal, contribuindo para a organização urbana, levantamento de dados populacionais e planejamento de políticas públicas.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1- Há previsão de aplicação da Lei Municipal nº 96/2023 no referido bairro para adequar a numeração dos imóveis conforme a regulamentação vigente? Se sim, qual o cronograma previsto para sua execução?

2-A Prefeitura tem conhecimento de que os moradores do referido bairro estão enfrentando dificuldades na entrega de correspondências e encomendas devido à desordem na numeração dos imóveis?

3- Quais medidas já foram adotadas ou estão sendo planejadas para atender à Portaria Interministerial nº 4.474/2018 no que se refere à entrega domiciliar dos Correios?

S/S., 15 de julho de 2025.

ROGÉRIO MARQUES

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003400310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 18/07/2025 12:25

Checksum: **0FD809D16D73E2B758295E2F166FFABCC285B3ABA47670F51EDC945193742407**

